

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR O SETOR DE COMBUSTÍVEIS

REQUERIMENTO Nº , DE 2003 (Do Senhor NELSON BORNIER)

Requer que seja solicitado aos Presidentes de todos os Tribunais Regionais Federais de todas Regiões, para que, através destes seja extendido aos Juízes Federais de 1^a Instância, cópia na íntegra de todos processos de Mandato de Segurança, os quais foram expedidas **LIMINARES**, contra a União.

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, requeiro a Vossa Excelência que sejam notificados os Presidentes de todos os Tribunais Regionais Federais de todas Regiões, para que, através destes seja extendido aos Juízes Federais de 1^a Instância, cópia na íntegra de todos processos de Mandato de Segurança, os quais foram expedidas **LIMINARES**, contra a União, em especial, contra o Ministério da Fazenda, Secretaria de Receita Federal, Superintendências da Receita Federal, ou qualquer Posto da Receita Federal, referentemente à incidência ou não, do PIS, da CONFINS, da FINSOCIAL, da CIDE, ou qualquer outra contribuição ou Tributo Federal que por ventura requereu alguma empresa no ramo dos “Combustíveis e seus Derivados”, desde sua petição inicial até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito não pode se furtar de examinar os processos em questão, os seus motivos, os prejuízos que a sociedade possa estar sofrendo em virtude de suas causas, além dos pontos coincidentes com o objetivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Assim sendo, a emissão desses documentos, torna-se imperiosa. Desta forma, o presente requerimento possui suma importância, e sendo esta Comissão Parlamentar de Inquérito, responsável pela investigação das operações neste setor, sentimo-nos no dever de cobrar tais informações para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada. Assim, precisamos, averiguar a situação, vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas às operações no setor de combustíveis no Brasil.

Daí as razões do presente Requerimento que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos eminentes pares

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2003.

NELSON BORNIER
Deputado Federal – PSB/RJ